



CENTRO SCALABRINIANO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS

**A MOBILIDADE HUMANA NOS PAÍSES COM PRESENÇA DE IRMÃS
MISSIONÁRIAS DE SÃO CARLOS BORROMEO – SCALABRINIANAS**

Brasília, 2017





CSEM – Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios

SRTVN Edifício Brasília Rádio Center

Conj. P – Quadra 702 – Sobrelojas 01/02

CEP: 70719-900 – Brasília/DF – Brasil

Telefone: (55) (61) 3327-0669

Email: csem@csem.org.br

Site: www.csem.org.br

Elaboração: Tuíla Botega – Pesquisadora do CSEM

Roberto Marinucci – Pesquisador do CSEM

É permitida a utilização integral ou parcial dos conteúdos deste documento, desde que seja citada a fonte.

Informações para citação:

BOTEGA, Tuíla; MARINUCCI, Roberto. *In: A mobilidade humana nos países com presença de Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeu – Scalabrinianas* / CENTRO SCALABRINIANO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS. Brasília: CSEM, 2017.



INTRODUÇÃO: Migrações e refúgio no contexto contemporâneo

A migração internacional é um fenômeno que faz parte da história da humanidade em diferentes modalidades e com distintos graus de intensidade. No contexto atual de diversificação dos locais de origem, de trânsito e de destino, os diferentes tipos de deslocamentos envolvem novas realidades e demandas que necessitam de respostas, muitas vezes, urgentes e desafiadoras. A migração contemporânea se apresenta cada vez mais complexa e dinâmica, o que nos permite falar um movimento de dimensões globais.

Nos últimos anos tem se observado um incremento dos deslocamentos não somente devido à assim chamada globalização – que implica em um incentivo aos fluxos de bens, capitais e serviços –, ao desenvolvimento e barateamento de tecnologias e meios de comunicação e de transporte, ou devido aos crescimentos demográficos desiguais em diversos países. Os conflitos armados, os eventos climáticos e desastres ambientais, as crescentes discriminações de grupos minoritários, a pobreza, a desigualdade e a falta de condições de trabalho decente estão entre as principais razões que levam pessoas a deixarem seus países de origem em busca de um futuro melhor para si e suas famílias.

Neste contexto, no entanto, a livre circulação de pessoas, outrora considerada uma prática lícita e consuetudinária, está sofrendo numerosas limitações. Os deslocamentos populacionais, antes que legítimos recursos para o enfrentamento de situações adversas, são habitualmente rotulados a partir de *enquadramentos estereotipados* – “invasões”, “tsunami”, “boom migratórios” – que remetem explicitamente a eventos trágicos e catastróficos.

O controle e a militarização das fronteiras mediante políticas cada vez mais restritivas geraram a assim chamada “*criminalização das migrações*” e, em decorrência disso, a “*vulnerabilização dos migrantes*”. O processo de criminalização, geralmente, se reproduz a partir de um círculo vicioso: determinadas ações de “contenção” da imigração são alardeadas como necessárias para a segurança do Estado, a preservação da identidade nacional e a proteção das fragilizadas economias; essas práticas acabam alimentando estereótipos e tipificações que dificultam o delicado processo integrativo dos estrangeiros; a consequente escassa coesão social acaba confirmando os estereótipos e a necessidade de reproduzir com maior amplitude e intensidade as supracitadas políticas restritivas.

A criminalização das migrações – sobretudo das migrações irregulares – tem como principal efeito a produção da *deportabilidade*¹ das pessoas envolvidas: todos os migrantes, a princípio, podem ser deportados, inclusive aqueles que possuem vistos. É suficiente olhar para o que aconteceu recentemente nos EUA com o *Muslim Ban* de Trump. Tal deportabilidade aterroriza e vulnerabiliza os migrantes, gerando docilidade, submissão e violações generalizadas de direitos humanos.

¹ DE GENOVA, Nicholas. Migrant “Illegality” and Deportability in Everyday Life. *Annual Review of Anthropology*, v. 31, 2002, p. 419-447.



É nesse contexto de criminalização das migrações que se insere a figura do *refugiado*. De acordo com o ACNUR², o número estimado de refugiados em todo o mundo, em 2016, foi de 22.5 milhões, o que representa cerca de 8% de todos os migrantes internacionais, que, segundo as estimativas das Nações Unidas, seriam 244 milhões (2015).

Os refugiados são pessoas que fogem do próprio país por causa de perseguição ou grave e generalizada violação de direitos humanos. Não são terroristas, mas vítimas de terrorismo. Não são criminosos, mas vítimas de ações criminosas. São amparados por instrumentos internacionais de proteção que garantem direitos fundamentais, entre os quais a não devolução (*non refoulement*) ao país de origem.

No entanto, as políticas migratórias restritivas afetam profundamente os solicitantes de refúgio que, com frequência, usam os mesmos canais de fuga dos “migrantes econômicos” – são os assim chamados “fluxos mistos”. Desta maneira, a militarização das fronteiras impede não apenas o ingresso de migrantes, mas também de solicitantes de refúgio que têm direito à acolhida.

A este propósito cabe atentar também que a distinção entre “refugiados” e “migrantes econômicos” é profundamente questionável. Muitas vezes, tanto os que se deslocam em busca de refúgio quanto os que migram por razões econômicas são “pessoas em fuga”: uns fogem da violência, outros de condições indignas de vida; uns por causa da opinião política ou da religião, outros por causa da classe social. Ambos correm o risco de vida, ambos fogem em busca do “direito ao futuro”, o direito à vida, uma vida digna para si e para as próprias famílias. Nesta ótica, é reprovável a brecha entre a proteção garantida aos que conseguem o status de refugiados e o desprezo com o qual são tratados e violentados os assim chamados “migrantes econômicos”.

Na realidade, num contexto globalizado, as migrações laborais se tornaram cada vez mais comuns. Por mais que se busque implementar um “duplo regime de circulação”³, a livre circulação de capitais e mercadorias acaba incentivando também a (livre) circulação de trabalhadores. De acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), existem cerca de 150 milhões de trabalhadores migrantes no mundo. Desses, 11.5 milhões são migrantes trabalhadores domésticos. Em muitas economias, incluindo as emergentes, mudanças sociais, culturais e demográficas estão contribuindo à redução da população economicamente ativa e à crescente carência de mão de obra em determinados setores do mercado de trabalho. A importação de mão de obra migrante, portanto, se tornou uma necessidade para muitos países, uma necessidade indesejada.

Nesse âmbito, é importante enfatizar também a situação das mulheres. É comum, na atualidade, a utilização da expressão “feminização das migrações”, que indica não apenas o crescimento quantitativo de mulheres que migram mas, sobretudo, a mudança do perfil da mulher migrante, que se desloca frequentemente

² ACNUR. Global Trends Forced displacement in 2016. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/unhcrsharedmedia/2017/2017-06-19-Global-Trends-2016/2016_Global_Trends_WEB-embargoed.pdf

³ Cf. SASSEN, Saskia. *Globalizzati e scontenti. Il destino delle minoranze nel nuovo ordine mondiale*. Milano: Il Saggiatore, 2002. Cf. também SCIORTINO, Giuseppe. *Rebus immigrazione*. Bologna: Mulino, 2017.



com um projeto migratório individual, ainda que a serviço do grupo familiar. Essa mudança traz consequências importantes em termos de igualdade de gênero nos países de origem e de destino⁴.

Quando suportados por políticas apropriadas, os fluxos migratórios podem contribuir para o crescimento econômico inclusivo e sustentável e para o desenvolvimento socioeconômico nas sociedades de origem e de destino. A principal via de desenvolvimento dos países de origem é a partir do envio de remessas econômicas. Em 2016, estima-se que 429 bilhões de dólares foram remetidos por migrantes para países em desenvolvimento, o que representa um decréscimo de 2,4% em relação ao ano anterior⁵. Por outro lado, a maciça migração de profissionais qualificados pode, a princípio, acarretar um empobrecimento do capital humano necessário para o desenvolvimento de determinados países. Extremamente grave e desafiadora é, sobretudo, a carência de profissionais na área da saúde. Essas sucintas observações mostram como a *governance da Migration Labor* deve ser norteadas prioritariamente pelo respeito dos direitos humanos dos migrantes e dos povos de origem.

De fato, enquanto para alguns a migração é uma fonte de empoderamento, para outros pode ser uma situação de violações de direitos humanos, abusos e discriminação. Com frequência, os migrantes permanecem em uma situação de vulnerabilidade nas sociedades de acolhida, uma vez que, geralmente, são os primeiros a perderem seus empregos em caso de recessão econômica, por vezes estão envolvidos em trabalhos informais, precários, perigosos, subpagos e, não raramente, em condição de sobrequalificação (ou seja, possuem uma qualificação acima da exigida pelo tipo de emprego). Além disso, a situação de vulnerabilidade é acentuada pela intersecção entre a condição migratória e questões de gênero, etnia, raça e religião. O quadro das segundas e terceiras gerações não muda muito, sendo, nestes casos, a percepção da discriminação ainda mais marcante.

Neste contexto, se por um lado crescem os movimentos xenófobos e racistas, por outro há numerosos sinais de resistência e empoderamento por parte de comunidades diaspóricas, bem como ações solidárias de populações autóctones, grupos religiosos e ONGs. Em muitos países a questão migratória se tornou uma das principais pautas dos debates políticos, gerando sérios conflitos entre os partidários das diferentes posições.

Neste tenso clima, cabe lembrar a assim chamada “criminalização da solidariedade” que afeta muitas das pessoas e instituições que buscam promover os direitos das pessoas em mobilidade: em um contexto que criminaliza a migração

⁴ Cf. PARELLA RUBIO, Sonia. *Mujer, inmigrantes y trabajadora : la triple discriminación*. Barcelona: Anrthopos, 2003; MARINUCCI, Roberto. *Feminização das migrações*. Disponível em: http://www.csem.org.br/pdfs/feminizacao_das_migracoes_roberto_marinucci2007.pdf

⁵ WORLD BANK GROUP. *Migration and remittances*. Recent Developments and Outlook. Special Topic: Global Compact on Migration Cf. Disponível em: <http://pubdocs.worldbank.org/en/992371492706371662/MigrationandDevelopmentBrief27.pdf>.



irregular, todo tipo de ajuda solidária se torna uma forma de convivência com atividades criminosas.⁶

Dentro deste quadro complexo e dinâmico, o presente documento se empenha em apresentar dados estatísticos atuais sobre o cenário internacional da mobilidade humana, especialmente nos países em que atuam as Irmãs MSCS.

Os dados aqui apresentados foram extraídos de relatórios de organizações internacionais, especialmente as Nações Unidas, e consistem em *estimativas* do fenômeno migratório, o que significa que não refletem totalmente a realidade. Isso porque os dados oficiais não conseguem captar toda a população migrante que se encontra em situação irregular de documentação. Além disso, por se tratar de um fenômeno bastante dinâmico, as técnicas estatísticas não conseguem responder rapidamente a todas as alterações que acontecem nos fluxos migratórios.

Nesse sentido, é necessário ter em mente que por trás desse panorama mundial traçado a partir de dados estatísticos, existem contextos muito específicos e realidades próprias em cada país, as quais precisam ser melhor analisadas e consideradas para o entendimento mais amplo da migração internacional.

Na primeira seção vamos apresentar dados sobre os migrantes internacionais a nível mundial. No tópico seguinte a atenção recai sobre os migrantes forçados, o que inclui os refugiados, deslocados internos, solicitantes de refúgio, apátridas, retornados e reassentados.

Desejamos uma boa leitura!

⁶ No dia 20 de março três ativistas franceses foram denunciados na cidade italiana de Ventimiglia, na fronteira com a França, por ter oferecido comida para imigrantes. Esse acontecimento ocorreu algumas semanas depois que o agricultor francês Cedric Herrou foi condenado a pagar 3 mil euro por ter ajudado numerosos migrantes a entrar em território francês. O ativista, que corria o risco de receber uma pena de até 5 anos de prisão, comentou: “Não serão as ameaças de um governador de departamento nem os insultos de um ou dois políticos que nos farão parar. Continuaremos, pois é necessário continuar”. Esses dois casos se inserem em um quadro ainda mais amplo de *criminalização da solidariedade* que envolve numerosas ONGs e associações humanitárias que socorrem os barcos de migrantes na frente das costas líbias.

MIGRANTES INTERNACIONAIS NO MUNDO

Para a definição do conceito de *migração* enquanto variável demográfica, ou seja, como componente do crescimento ou como fator de modificação da estrutura populacional de uma região ou país, é preciso considerar duas dimensões: a distância entre origem e destino, em primeiro lugar, e o grau de ruptura com a origem de quem emigrou. Tais elementos seriam as características distintivas entre um simples deslocamento geográfico – tais como os deslocamentos cotidianos para trabalho, lazer ou viagens – e uma experiência migratória.

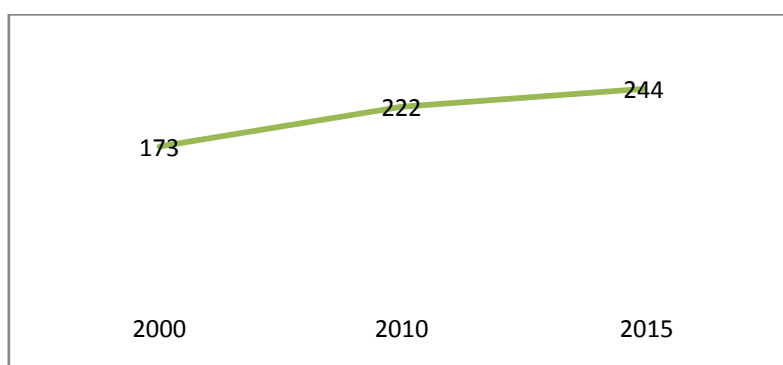
A definição oficial das Nações Unidas admite como *migração* a mudança do lugar de residência habitual, de uma determinada divisão político-administrativa para outra, em caráter definitivo. Dessa forma, assume que

A característica essencial da migração é, portanto, o fato de que envolve uma mudança do local de residência, ou do lugar de residência ‘habitual’, ou seja, ir viver em um lugar novo ou diferente (...) Portanto, a migração é operacionalmente definida como uma mudança de residência de uma divisão civil a outra (NAÇÕES UNIDAS, 1972, tradução nossa).

Apesar de parecer simples esta definição, o fenômeno migratório tem implicações que vão desde o global até o local e vice versa.

O relatório *International Migration Report 2015 Highlights*⁷ da Divisão de População do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (2015) apresenta as informações mais recentes sobre as migrações internacionais no mundo. Tais dados indicam que o **número de migrantes internacionais** a nível global vem crescendo rapidamente ao longo dos últimos quinze anos, alcançando a cifra de 244 milhões de pessoas em 2015. Isso significa que, no período de 2000 a 2015, o número de migrantes internacionais a nível mundial aumentou 41%, apresentando um crescimento mais rápido que o da população mundial.

Gráfico 1.1: Número de migrantes internacionais, 2000-2015



Fonte: Elaboração própria com dados de United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. *International Migration Report 2015 Highlights* (2015).

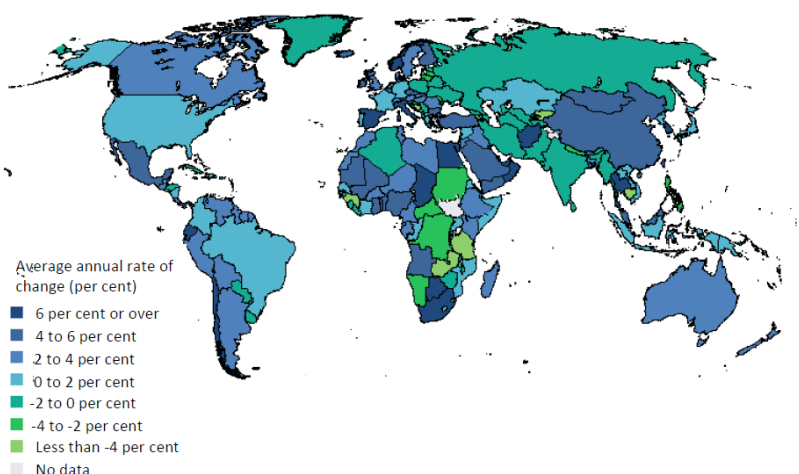
⁷ Trata-se do relatório preliminar, porém com os dados mais atuais disponíveis até o momento sobre migração internacional. O último se refere ao ano de 2013.

Em 2015, a porcentagem de migrantes sobre a população mundial atingiu 3,3%, contrapondo-se ao índice de 2,8% registrado em 2000. Apesar de aparentar ser uma cifra de pouca relevância a nível mundial, é importante ressaltar que essas estimativas não levam em conta as migrações internas, os retornados (as pessoas que após uma ou mais experiências de migração internacional regressam para o próprio país de nascimento), as migrações circulares ou temporárias e, sobretudo, “o conjunto da unidade social de referência do migrante que se desloca”⁸ dos migrantes que mesmo permanecendo no lugar de origem são afetados pela migração de alguns de seus membros.

É preciso considerar que a presença de migrantes internacionais apresenta diferenças significativas nas principais áreas geográficas do planeta. Na Europa, América do Norte e Oceania, os migrantes internacionais são responsáveis por, pelo menos, 10% da população. Por outro lado, na África, Ásia e América Latina e Caribe, menos de 2% da população é constituída de migrantes internacionais.

Considerando o ritmo de crescimento anual no número de migrantes, também é possível perceber comportamentos diferenciados nas regiões do mundo. Na Ásia e na Oceania, por exemplo, foram registradas as maiores taxas, com um incremento de cerca de 2,8% ao ano. Já na América Latina e Caribe e na África, o crescimento anual ficou na média de 2,3% e 2,2%, respectivamente. No outro extremo, na Europa e na América do Norte, locais onde o estoque de imigrantes é historicamente significativo, foi possível perceber um menor ritmo de crescimento anual, alcançando a média de 2% ao ano.

Figura 1.1: Taxa de crescimento anual do número de migrantes internacionais por área de destino



Fonte: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. *International Migration Report 2015 Highlights* (2015).

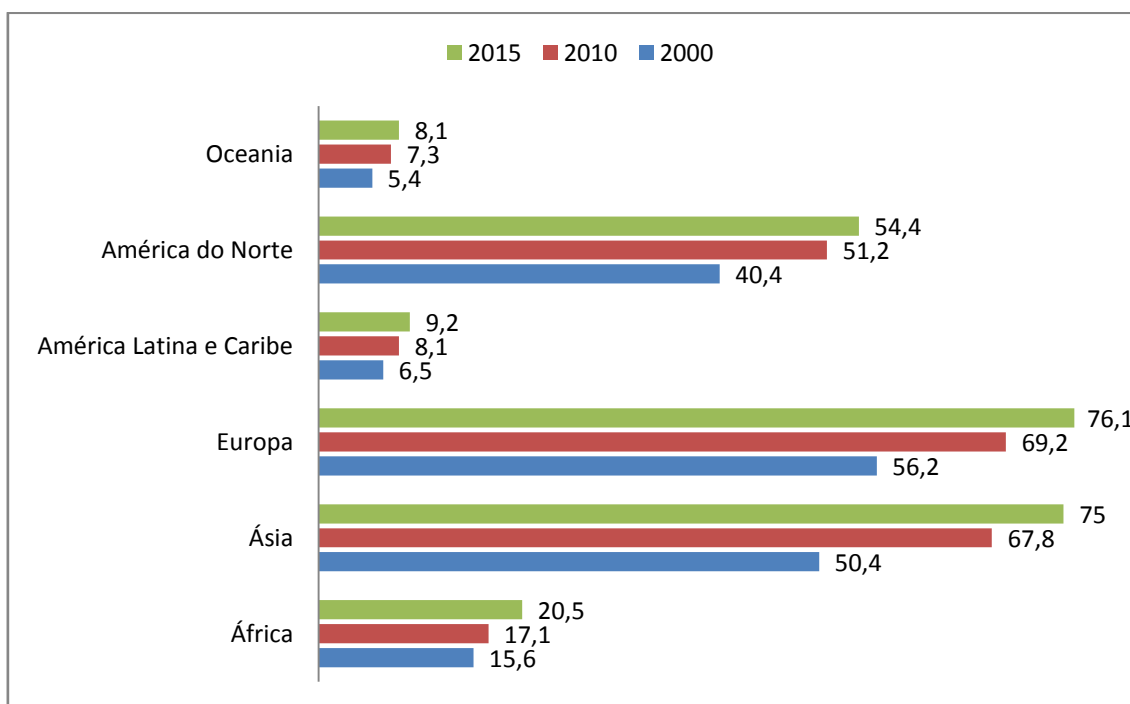
⁸ “É necessário pensar como migrante não apenas quem migra, mas o conjunto da unidade social de referência do migrante que se desloca. Mesmo que uma parte da família fique no lugar de origem e apenas outra parte se desloque para o lugar de destino. No entanto, todos padecem as consequências da migração, embora não sejam estatisticamente migrantes. Todos vivem cotidianamente o sonho do reencontro. Vivem todos os dias à espera do ausente” (MARTINS, José de Souza. *A sociedade vista do abismo*. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis: Vozes, 2003, p. 145).

Os dados revelam um crescimento no número de migrantes internacionais em todas as regiões do planeta no período 2000-2015, com destaque para a Oceania e a Ásia, onde houve um incremento de praticamente 50% no referido período.

Dessa forma, no que se refere à **distribuição geográfica** mais recente, a maior parte dos migrantes internacionais estava residindo na Europa e na Ásia. Por oposição, as regiões com menor número de migrantes internacionais foram a América Latina e Caribe e a Oceania.

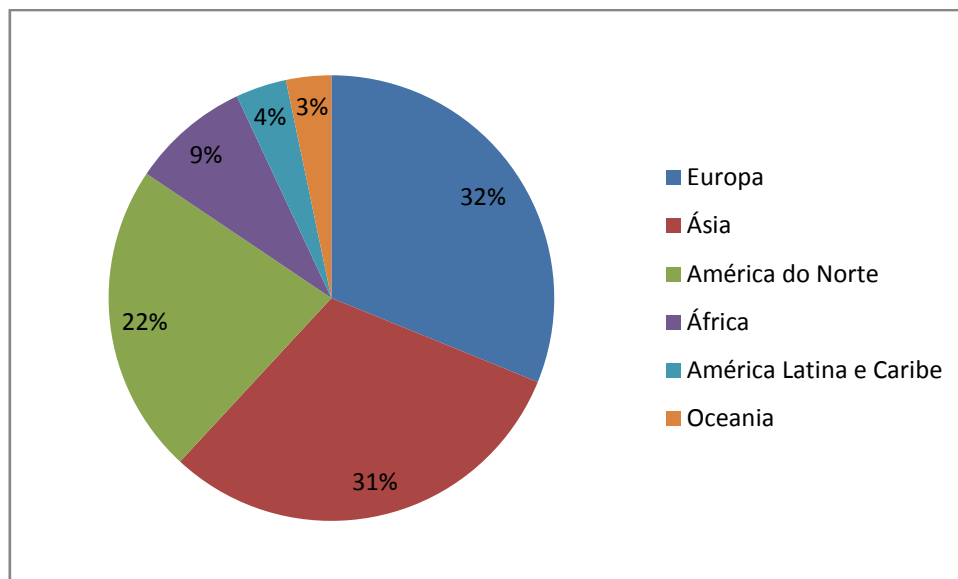
De maneira específica, as três principais regiões considerando o número de migrantes internacionais, em 2015, foram: a Europa, em primeiro lugar, com 76 milhões de migrantes, o que corresponde a 32% do total mundial; a Ásia, com 75 milhões (31%) de migrantes e a América do Norte, com 55 milhões de migrantes, ou 22% do total mundial. Por fim, com uma menor proporção, temos a África, com 21 milhões (9%), a América Latina e Caribe, com 9 milhões (4%), e a Oceania, com 8 milhões (3% do total mundial).

Gráfico 1.2: Migrantes internacionais por região de destino (milhões), 2010-2015
(Nações Unidas)



Fonte: Elaboração própria com dados de United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. *International Migration Report 2015 Highlights* (2015).

**Gráfico 1.3: Porcentagem de migrantes internacionais por região do mundo, 2015
(Nações Unidas)**



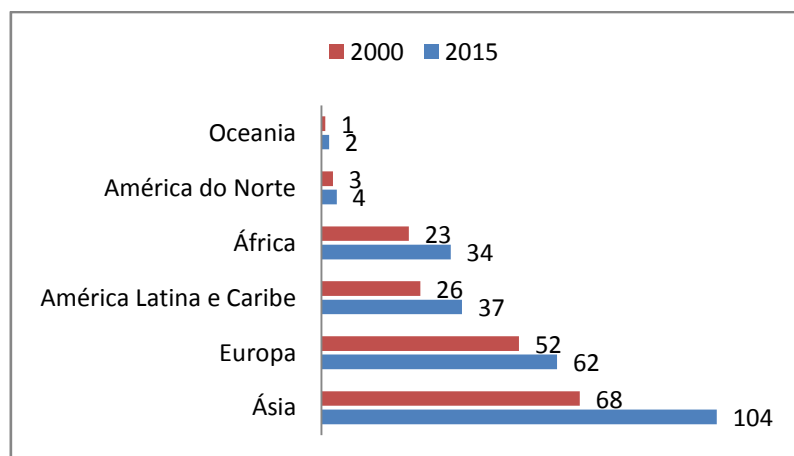
Fonte: Elaboração própria com dados de United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. *International Migration Report 2015 Highlights* (2015).

Sobre os **países de destino** dos migrantes internacionais, os dados das Nações Unidas revelam que 67% do total estavam vivendo em 20 países do mundo, em 2015. Os Estados Unidos foi o principal país de destino, com 47 milhões de migrantes, o que corresponde a 19% do total mundial, seguido de Alemanha e Rússia com 12 milhões cada. Na sequência aparecem Arábia Saudita (10 milhões), Reino Unido (9 milhões) e os Emirados Árabes Unidos, Canadá e França, com 8 milhões cada. Finalizando a lista dos principais países de destino estão Austrália, com 7 milhões, e Espanha e Itália, com 6 milhões cada.

Considerando as informações sobre **os locais de origem** dos migrantes internacionais, temos que, das 20 principais áreas de origem dos migrantes internacionais, 11 estavam na Ásia, 6 na Europa e 1 em África, América Latina e Caribe e América do Norte.

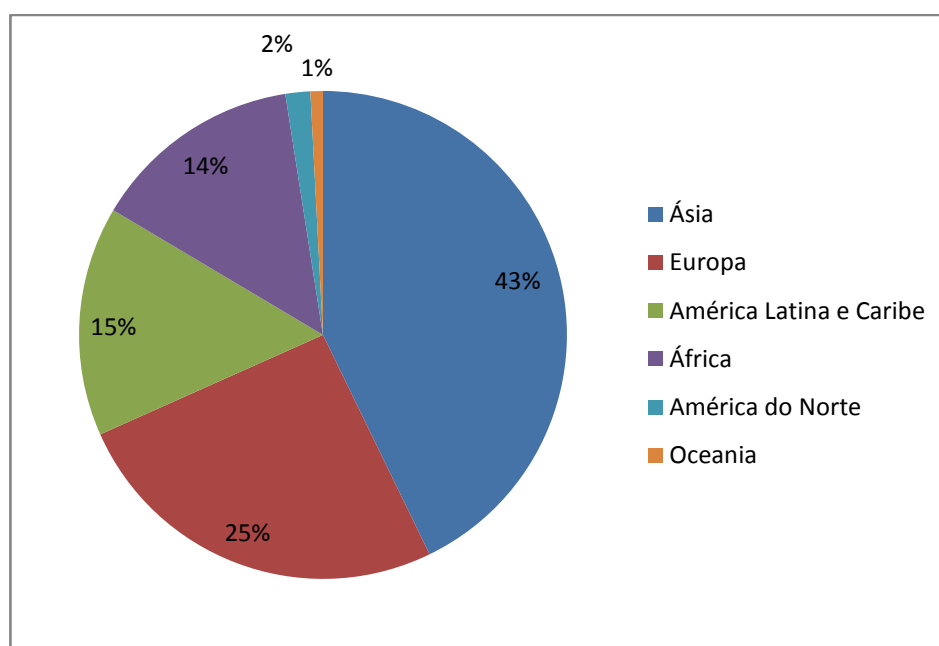
Os dados das Nações Unidas trazem a seguinte composição: em primeiro lugar, com 104 milhões (43%) de migrantes, a Ásia é o principal local de origem. A Europa aparece em seguida, com 62 milhões de pessoas, o equivalente a 25% do total mundial. A América Latina e Caribe e a África aparecem em terceiro e quarto lugar, com 37 e 34 milhões, respectivamente. Por fim, as regiões de origem com um número menor de migrantes internacionais, são a América do Norte e a Oceania, com 4 e 2 milhões, o que corresponde a 2% e 1%, respectivamente.

Gráfico 1.4: Migrantes internacionais por região de origem (milhões), 2010-2015 (Nações Unidas)



Fonte: Elaboração própria com dados de United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. *International Migration Report 2015 Highlights* (2015).

Gráfico 1.5: Migrantes internacionais por região de origem (milhões), 2010-2015 (Nações Unidas)



Fonte: Elaboração própria com dados de United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. *International Migration Report 2015 Highlights* (2015).

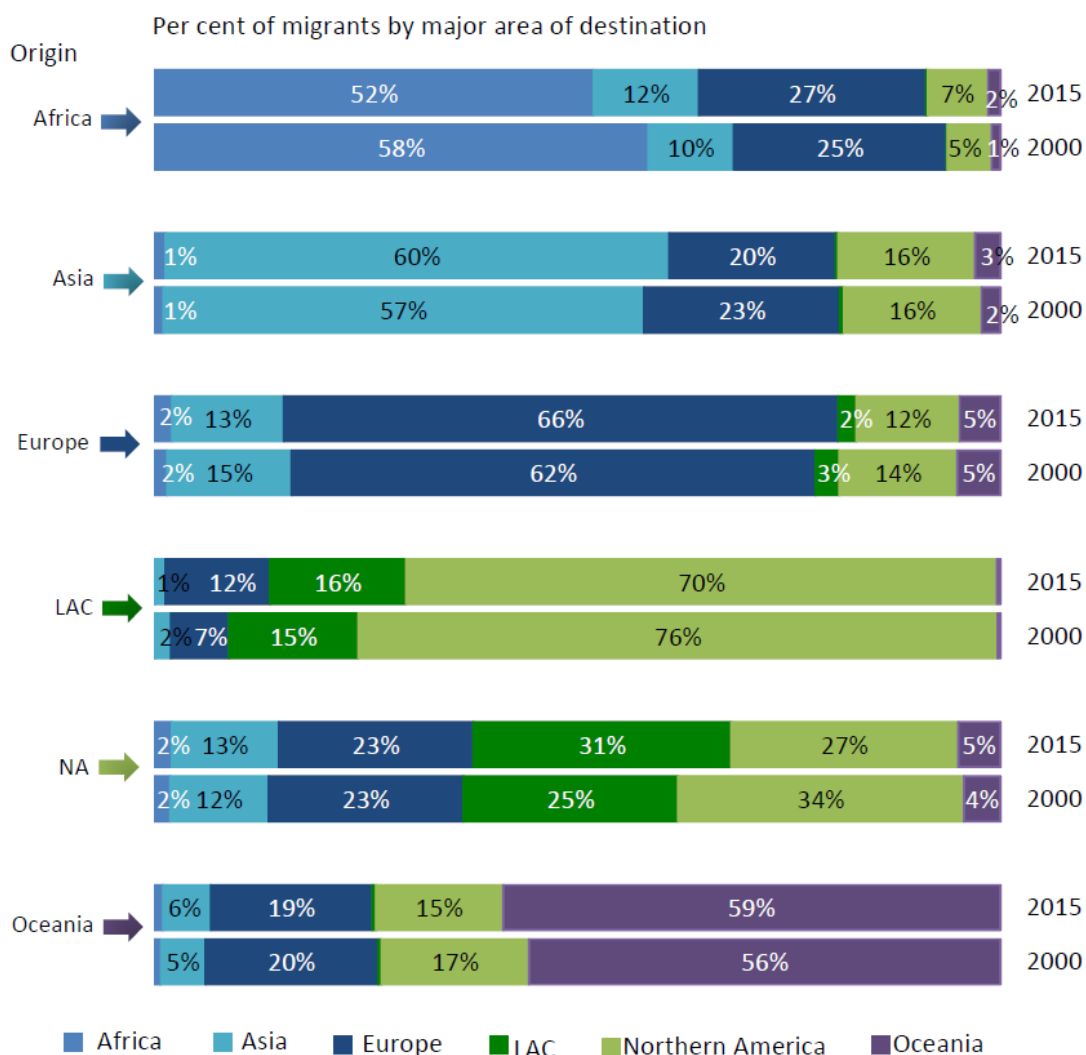
Uma importante característica que se apresenta quando comparamos os locais de destino e de origem dos migrantes internacionais é a tendência de movimentos migratórios entre países da mesma região.

Em 2015, 62 milhões, o correspondente a 66%, dos migrantes internacionais que estavam na Europa eram provenientes do mesmo continente, ou seja, eram europeus. Seguindo a mesma tendência, as Nações Unidas estimam que 62 milhões de

asiáticos (60%), 1 milhão de pessoas nascidas na Oceania (59%) e 18 milhões de africanos (52%) migraram para outros países dentro de sua própria região.

A exceção se dá com a América Latina e Caribe e com a América do Norte, que têm a maior parte de seus migrantes residindo em outras regiões do planeta. A primeira tem 70% de seus nacionais migrando principalmente para a América do Norte. Já a segunda, apresenta uma diversificação na composição dos fluxos de sua população, principalmente em direção à América Latina e Caribe (31%), Europa (23%) e Ásia (13%), conforme ilustrado a seguir:

Figura 1.2: Distribuição de migrantes internacionais por local de destino e origem (%), 2015 (Nações Unidas)

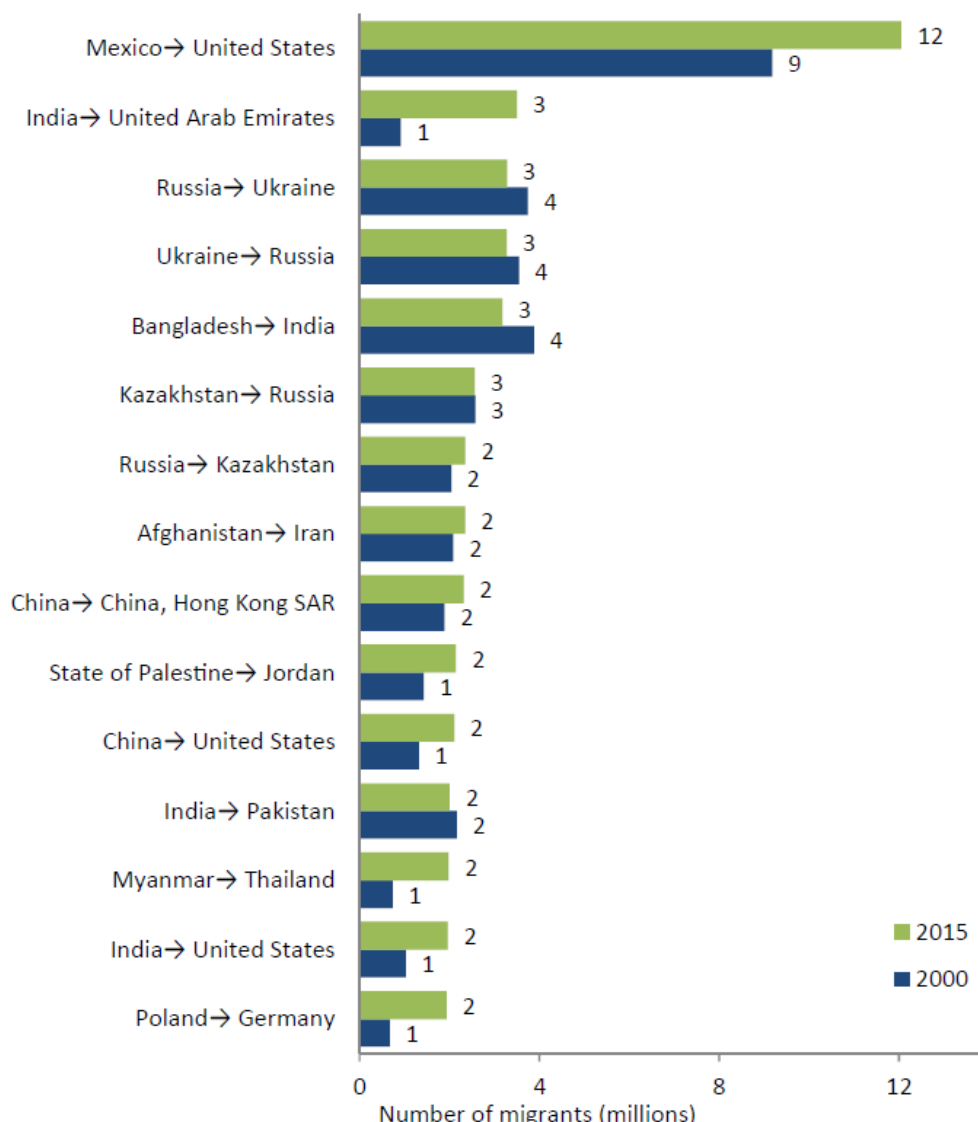


Fonte: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. *International Migration Report 2015 Highlights* (2015).

Nesse sentido, a partir da presença de migrantes internacionais por continentes, é possível inferir corredores de migração (NAÇÕES UNIDAS, 2015): Ásia – Ásia (60 milhões); Europa – Europa (66 milhões); América Latina e Caribe – América do Norte (26 milhões); Ásia – Europa (21 milhões) e África – África (18 milhões).

O relatório ainda destaca os corredores bilaterais de migração que se tornaram relevantes no período 2000-2015, os quais estão sintetizados na figura abaixo.

Gráfico 1.6: Corredores de migração internacional 2000-2015 (Nações Unidas)



Fonte: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. *International Migration Report 2015 Highlights* (2015).

Talvez a principal evidência percebida ao analisarmos os corredores migratórios assinalados para o período de 2010-2015 é a de diversificação dos fluxos, uma vez que envolvem múltiplas regiões do mundo. Os cinco principais corredores se desenvolveram entre: México – Estados Unidos; Índia – Emirados Árabes; Ucrânia Rússia - Ucrânia; e Bangladesh – Índia.

As diásporas originárias em alguns países de origem tendem a se concentrar em alguns particulares países de destino. A diáspora do México é concentrada em apenas um país: os Estados Unidos. Os dados do relatório de 2015 apontam para uma cifra de 12 milhões mexicanos residindo nos Estados Unidos (estoque), o equivalente a 98% do total de mexicanos que vivem no exterior. Desde 1990, o corredor migratório entre México e Estados Unidos assume grande relevância mundial, ocupando a primeira



posição, ainda que tenha ocorrido uma diminuição significativa na quantidade de mexicanos que imigram para este país entre 2000 e 2015. Recentemente, os Estados Unidos também se destacam por ser local de destino para muitos migrantes provenientes da China.

Atualmente a Índia apresenta a principal diáspora do mundo, seguida do México, Rússia, China e Bangladesh. Em 2015, 16 milhões de pessoas de nacionalidade indiana estavam vivendo fora do país, comparado aos 12 milhões de nacionalidade mexicana, 11 milhões de russos, 10 milhões de chineses e 7 milhões de nacionais de Bangladesh.

Em contraste ao caso México – Estados Unidos, a diáspora indiana envolve uma maior diversidade de países de destino, incluindo os Emirados Árabes (3 milhões), Paquistão e Estados Unidos (2 milhões cada).

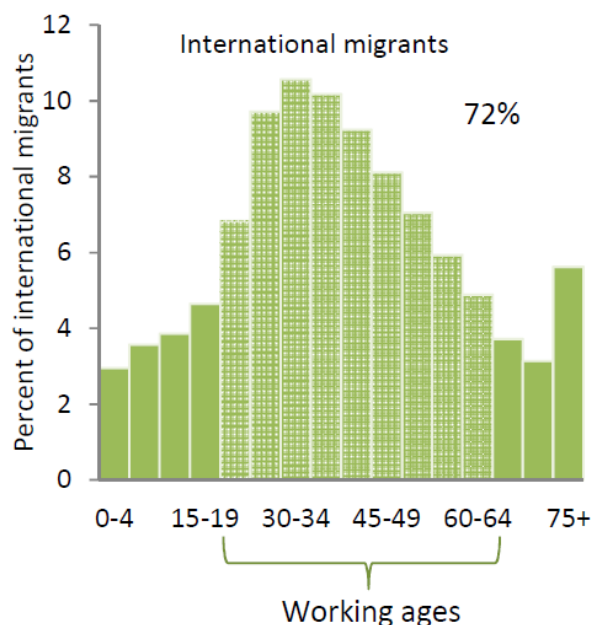
Além das informações sobre o número de migrantes internacionais e sua distribuição geográfica, o gênero, a estrutura etária, a nacionalidade e as características laborais, entre outras variáveis, se convertem em importantes categorias de análise para compreender com mais profundidade esta temática, como veremos a seguir.

No que se refere à **distribuição por sexo**, os dados apontam para uma pequena tendência de queda na participação de mulheres, de 49%, em 2000, para 48% em 2015. Segundo as Nações Unidas (2015), esse fato é em decorrência, principalmente, da forte demanda por trabalhadores migrantes do sexo masculino na Ásia Ocidental, nos países produtores de petróleo, e na África. Por outro lado, essa tendência não se aplica a todas as regiões de forma homogênea. Na Europa e na América do Norte, por exemplo, houve um incremento no número de mulheres migrantes, passando de 51,6% para 52,4% e de 50,5% para 51,2%, no período 2000-2015, respectivamente.

Considerando a **idade**, os dados das Nações Unidas (2015) revelam que a maior parte dos migrantes internacionais (72%) tem entre 20 e 64 anos, o que significa pessoas em idades ativas para o mercado de trabalho. Aqueles com menos de 20 anos de idade representam 15% e os idosos (mais de 65 anos) 13% do total.

Isso se refere, principalmente ao fato de que, em várias partes do mundo, a migração permanece como uma das poucas opções para as pessoas, especialmente para os jovens, encontrarem um trabalho decente e escapar da pobreza, perseguições e violência (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Gráfico 1.7: Distribuição etária dos migrantes internacionais (Nações Unidas)



Fonte: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. *International Migration Report 2015 Highlights* (2015).

Além disso, os dados também apontam para um aumento na idade média dos migrantes internacionais, que passou a ser de 39 anos em 2015, um ano a mais que o registrado em 2000.

A distribuição etária por região também se apresenta de maneira variada, sendo a mais baixa registrada na África, 29 anos. Nas posições intermediárias, estão a Ásia e a América Latina e Caribe, registrando 35 e 36 anos, respectivamente. No outro extremo, a Oceania registrou a maior idade média para os migrantes, 44 anos, seguida da Europa (43 anos) e da América do Norte (42 anos). Em suma, pode-se inferir que nas regiões mais desenvolvidas a idade média dos migrantes internacionais é maior.

Vejamos no quadro abaixo os dados sobre migrantes internacionais para os 27 países em que há missão das Irmãs Scalabrinianas, MSCS:



PERFIL MIGRATÓRIO DE PAÍSES COM PRESENÇA DE IRMÃS MISSIONÁRIAS DE SÃO CARLOS BORROMEO – SCALABRINIANAS											
Países em que estão as irmãs MSCS	Número de migrantes internacionais		% da população		Mulheres na população migrante (%)		Idade (%)			Idade média	
	2000	2015	2000	2015	2000	2015	0-19	20-64	65+	2000	2015
MUNDO	172.703.300	243.700.200	2.3%	3.3%	49.1%	48.2%	15.0%	72.5%	12.5%	38	39
ÁFRICA	14.800.300	20.649.600	1.8%	1.7%	46.9%	46.1%	33.9%	61.5%	4.5%	27	29
África do Sul	1.001.800	3.142.500	2.2%	5.8%	40.1%	40.1%	16.1%	77.0%	6.8%	37	37
Angola	46.100	106.800	0.3%	0.4%	49.3%	51.8%	22.5%	71.6%	5.8%	31	33
Moçambique	195.700	222.900	1.1%	0.8%	47.3%	51.6%	41.7%	55.6%	2.6%	22	23
República Democrática do Congo	744.400	545.700	1.5%	0.7%	51.0%	51.5%	36.9%	59.1%	4.0%	24	26
AMÉRICA LATINA E CARIBE	6.578.400	9.340.000	1.2%	1.5%	50.1%	50.4%	24.0%	63.1%	12.9%	40	36
República Dominicana	355.600	415.600	4.2%	3.9%	39.3%	39.4%	19.4%	75.6%	5.0%	26	31
AMÉRICA CENTRAL	1.107.600	2.040.200	0.8%	1.2%	49.9%	50.0%	46.4%	48.0%	5.6%	25	23
Costa Rica	310.900	421.700	7.9%	8.8%	49.6%	52.0%	17.8%	74.9%	7.3%	29	35
Honduras	28.500	28.100	0.5%	0.3%	48.8%	47.2%	25.9%	68.6%	5.5%	30	33
México	538.100	1.193.200	0.5%	0.9%	49.7%	49.3%	65.6%	30.0%	4.3%	15	12
AMÉRICA DO SUL	4.215.200	5.826.400	1.2%	1.4%	50.6%	50.9%	17.7%	65.8%	16.5%	47	40
Argentina	1.540.200	2.086.300	4.2%	4.8%	53.4%	54.0%	10.8%	66.9%	22.3%	50	46
Bolívia	92.700	143.000	1.1%	1.3%	48.6%	47.6%	41.3%	52.4%	6.3%	26	26
Brasil	684.600	713.600	0.4%	0.3%	46.5%	46.0%	14.0%	52.6%	33.4%	58	52
Colômbia	109.600	133.100	0.3%	0.3%	48.7%	46.7%	39.8%	53.9%	6.4%	22	25
Equador	151.500	387.500	1.2%	2.4%	49.0%	48.3%	40.4%	56.0%	3.6%	29	25
Paraguai	176.600	156.500	3.3%	2.4%	47.9%	48.0%	19.9%	71.2%	9.0%	32	37
AMÉRICA DO NORTE	40.351.800	54.488.700	12.9%	15.2%	50.5%	51.2%	10.8%	75.0%	14.2%	38	42



Canadá	5.511.900	7.835.500	18.0%	21.8%	51.8%	52.2%	10.2%	70.9%	18.9%	46	46
Estados Unidos	34.814.100	46.627.100	12.3%	14.5%	50.3%	51.0%	10.9%	75.7%	13.4%	38	42
ÁSIA	49.340.800	75.081.100	1.3%	1.7%	45.6%	42.0%	18.0%	72.8%	9.2%	35	35
Filipinas	318.100	211.900	0.4%	0.2%	49.1%	48.2%	34.5%	54.4%	11.1%	33	32
Índia	6.411.300	5.241.000	0.6%	0.4%	48.5%	48.8%	5.4%	64.6%	29.9%	48	49
Indonésia	292.300	328.800	0.1%	0.1%	47.6%	42.3%	27.9%	66.5%	5.6%	26	30
EUROPA	56.271.900	76.146.000	7.7%	10.3%	51.6%	52.4%	9.4%	74.6%	15.9%	41	43
Albânia	76.700	57.600	2.5%	2.0%	53.1%	49.0%	16.7%	60.4%	22.9%	41	45
Alemanha	8.992.600	12.005.700	11.0%	14.9%	49.9%	52.4%	5.5%	65.9%	28.7%	40	50
Bélgica	853.400	1.387.900	8.3%	12.3%	48.0%	48.5%	21.0%	66.6%	12.4%	37	39
Espanha	1.657.300	5.853.000	4.1%	12.7%	49.4%	51.2%	13.9%	79.3%	6.8%	33	37
França	6.278.700	7.784.400	10.6%	12.1%	50.7%	51.4%	9.0%	70.3%	20.8%	46	48
Itália	2.121.700	5.788.900	3.7%	9.7%	54.0%	54.9%	10.8%	83.8%	5.4%	35	39
Portugal	651.500	837.300	6.3%	8.1%	50.8%	53.5%	9.2%	84.5%	6.2%	31	40
Suíça	1.570.800	2.438.700	21.9%	29.4%	46.4%	51.0%	8.4%	77.3%	14.3%	33	43

Fonte: Elaboração própria, com dados das Nações Unidas, Divisão de População, 2015.

MIGRANTES FORÇADOS: Refugiados, solicitantes de refúgio, deslocados internos, apátridas, retornados e reassentados

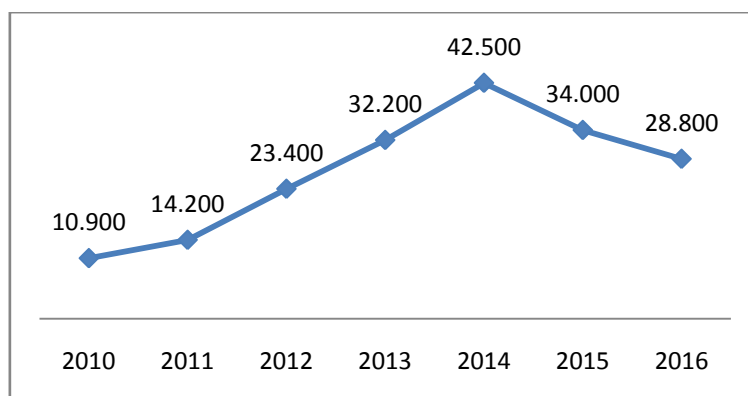
Na presente seção apresentamos os dados sobre migrações forçadas e suas diferentes categorias – *refugiados, solicitantes de refúgio, deslocados internos (IDPs), apátridas, retornados e reassentados* – no período 2010-2016. A principal fonte é o relatório anual⁹ da agência da ONU para os Refugiados, o ACNUR (UNHCR, em inglês).

Como vimos na seção anterior, o fenômeno migratório ganha cada vez mais relevância a nível mundial e também na realidade de diferentes países. O número de deslocamentos por razão de conflitos, perseguições e violações de direitos humanos vem crescendo ao longo dos anos e, segundo o ACNUR, o ano de 2016 superou os anos anteriores registrando níveis sem precedentes desde a II Guerra Mundial, totalizando 65.6 milhões de pessoas. O maior aumento do número de migrantes forçados aconteceu entre 2012 e 2015, devido principalmente a conflitos bélicos países como Síria, Iraque, Iêmen, Burundi, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Sudão do Sul e Sudão, entre outros.

Como consequência, na atualidade 1 de cada 113 pessoas no mundo é solicitante de refúgio, refugiada ou deslocada, sendo que uma década atrás quem se encontrava nessa situação era 1 de cada 160 pessoas. Por outro lado, em 2016 o número de novos refugiados foi de 1,4 milhões, um número menor aos registrados em 2015 (1.8 milhões de novos refugiados) e, sobretudo, 2014 (2,9 milhões).

Na maior parte da década passada o deslocamento forçado mobilizava entre 38 e 43 milhões de pessoas por ano. Entretanto, os níveis foram de 42.5 milhões, em 2011, até atingir a cifra atual de 65.6 milhões. Esses números continuam chamando atenção para uma realidade de emergência humanitária e que precisa de soluções urgentes, imediatas e duradouras.

Gráfico 2.1: Número de migrantes forçados por dia, 2010-2016 (ACNUR)

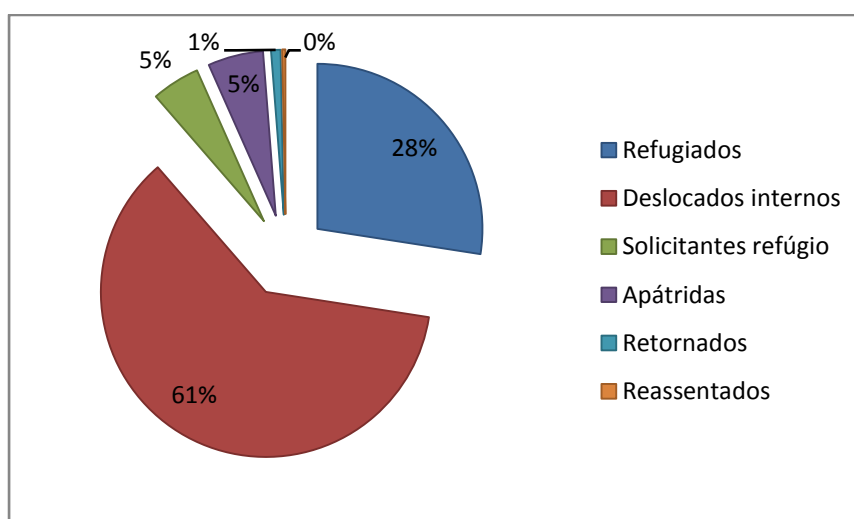


Fonte: Elaboração própria, com base em dados do ACNUR *Global Trends* de 2010, 2013, 2014, 2015 e 2016.

⁹ Os relatórios trazem dados anuais sobre os diferentes tipos de migrantes forçados que estão sob responsabilidade do ACNUR. Os dados se referem às informações dos governos, organizações não governamentais e do próprio ACNUR.

Analisando as cifras por categoria, os dados do ACNUR (2016) estimam: 22.5 milhões de *refugiados*, dos quais 17.2 milhões estavam sob seu mandato em 2016; 2.8 milhões de solicitantes de refúgio; o número de *deslocados internos* em 2016 era de 40,3 milhões de pessoa, com uma leve diminuição em relação ao ano anterior; um total de 552.200 refugiados que conseguiram regressar voluntariamente aos seus países de origem; um total de 189.300 refugiados reassentados nesse período; e, por fim, 3.2 milhões de *apátridas*.

Gráfico 2.2: Migrantes forçados, 2016 (ACNUR)



Fonte: Elaboração própria com dados de ACNUR *Global Trends Displacement in 2016*.

A tabela a seguir sintetiza os dados sobre migrações forçadas no mundo no período 2010-2015.

Tabela 2.1: Migrações forçadas no mundo, 2010 e 2016

2010						
Refugiados*	Solicitantes de Refúgio**	IDPS	Apátridas	Retornados		
				Refugiados	IDPS	Total
10.549.686	837.478	14.697.804	3.463.070	197.626	2.923.233	3.120.859
2015						
Refugiados	Solicitantes de Refúgio	IDPS	Apátridas	Retornados		
				Refugiados	IDPS	Total
16.533.413	2.826.508	36.627.127	3.242.207	552.230	6.511.144	7.063.374

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do ACNUR *Global Trends* de 2010 e 2016.

*Refere-se à soma entre o número estimado de refugiados e das pessoas em situação de refúgio, mas que ainda não foram formalmente reconhecidos.

**A solicitação de refúgio está pendente em algum estágio do processo

Há alguns anos a Europa vem acompanhando o aumento no número de migrantes e refugiados que chegam ao continente por vias marítimas. Segundo dados da IOM (2017), nos primeiros 8 meses de 2017 foi registrada a entrada de 123.828 pessoas, um número significativo mas bastante inferior aos 362.753 que chegaram em 2016 (o ano todo) e, sobretudo, aos 1.015.078 de 2015. O número de afogamentos, por outro lado, continua muito elevado. Foram 3.771, em 2015, subindo para 5.096 em 2016 e chegando, nos primeiros 8 meses de 2017, a 2.421. Percebe-se que a quantidade dos afogamentos não acompanha o número de chegadas, dependendo – como comprovado por Anistia Internacional¹⁰ – das políticas de salvamento e resgate de náufragos e embarcações à deriva.

As pessoas que tentam chegar à Europa pelo Mediterrâneo são movidas por diferentes razões: desde a perseguição ou a fuga de conflitos bélicos até a busca por segurança alimentar. Esse “fluxo misto” de pessoas é oriundo principalmente da África e do Oriente Médio, tendo como destino temporário - a porta de entrada para o continente europeu - a Grécia e a Itália. O expressivo aumento desses deslocamentos forçados tem colocado em crise os sistemas de acolhida de vários países europeus, bem como os regulamentos de Dublin que regulam o processo de solicitação de refúgio nos países da União Europeia. A dificuldade em buscar saídas focadas no respeito dos direitos humanos (por exemplo, os corredores humanitários), os fracassos das tentativas de redistribuição dos refugiados entre os países da União, a hedionda criminalização dos atos de solidariedade revelam a gravidade de uma crise que, antes que migratória, se caracteriza como uma crise dos direitos humanos.

Figura 2.1: Número estimado de chegada e de mortes ou desaparecimentos de migrantes e refugiados no Mar Mediterrâneo (OIM, até 25.08.2017)



Fonte: Missing Migrants Project. International Organization for Migration. Disponível em: https://www.iom.int/sites/default/files/press_release/media/medupdate20170825-1.jpg

¹⁰ AMNESTY INTERNATIONAL. Europe's sinking shame the failure to save refugees and migrants at sea. 2015. Disponível em: http://www.amnesty.eu/content/assets/Reports_and_Briefings_2015/Europes_Sinking_Shame.pdf

REFUGIADOS

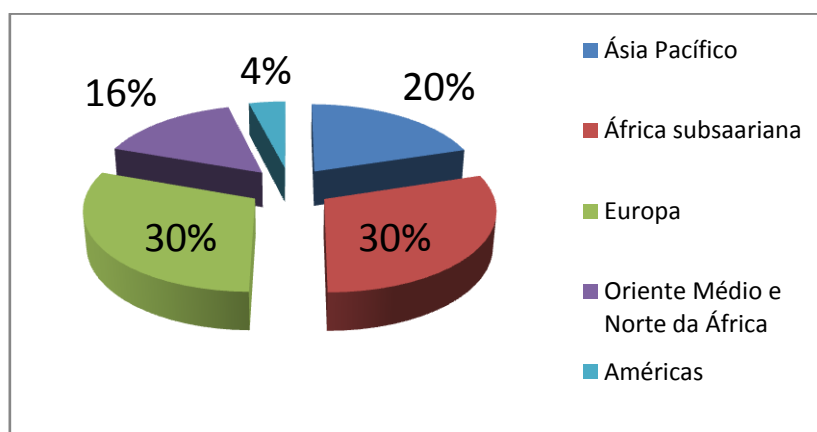
A Convenção da Organização das Nações Unidas de 1951¹¹ define como **refugiados** as pessoas que se encontram fora do seu país por causa de fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais, e que não possa (ou não queira) voltar para seu local de origem. Para além dessa definição existem outras mais amplas. Na América Latina, por exemplo, alguns países se valem da concepção presente na Declaração de Cartagena¹², onde também se entende como refugiados as pessoas obrigadas a deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos.

Para fins deste relatório vamos considerar os critérios adotados pelas Nações Unidas, segundo os quais nos permite estimar que, em 2016, foram registrados 22.5 milhões de refugiados, desses 17.8 milhões estavam sob o mandato do ACNUR.

Considerando a distribuição dos refugiados por região, em 2016 a Europa (incluindo a Turquia) se tornou a região com o maior número de refugiados, com 5,19 milhões, sendo que a grande maioria está na Turquia (2,9 milhões). Em segundo lugar está a África Subsaariana, com 5,13 milhões, a maioria originária da Burundi, Eritreia, Somália, Sudão do Sul, República Democrática do Congo, Sudão e República Centrafricana.

A Ásia e a região do Pacífico receberam 3.4 milhões de refugiados até o final do ano de 2016. O Oriente Médio e o Norte da África mantiveram a característica de gerar mais deslocamentos forçados que receber, mas, ainda assim, abrigaram 2.6 milhões de refugiados. Por fim, as Américas abrigavam cerca de 692 mil refugiados, um número bastante inferior em relação ao ano anterior (746.800).

Gráfico 2.1.1: Distribuição de refugiados por região, 2016 (ACNUR)



Fonte: Elaboração própria com dados de *Global Trends 2016*.

¹¹ Disponível em:

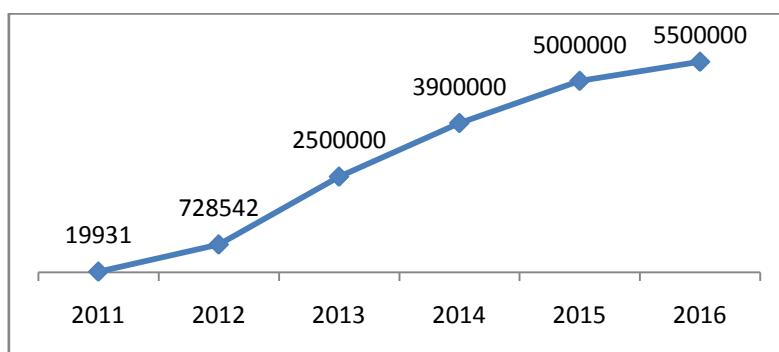
http://www.ACNUR.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1

¹² Disponível em:

http://www.ACNUR.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/D_eclaracao_de_Cartagena.pdf?view=1

No que se refere **ao país de origem dos refugiados**, em 2016, os sírios se mantiveram como a principal nacionalidade dos refugiados, totalizando cerca de 5,5 milhões de pessoas, superando novamente os afegãos. Interessante notar que nos dados do ACNUR de 2011 a Síria não constava na lista dos dez principais países. Vejamos a evolução dos últimos anos:

Gráfico 2.1.2: Evolução do número de refugiados sírios – 2011-2016 (ACNUR)

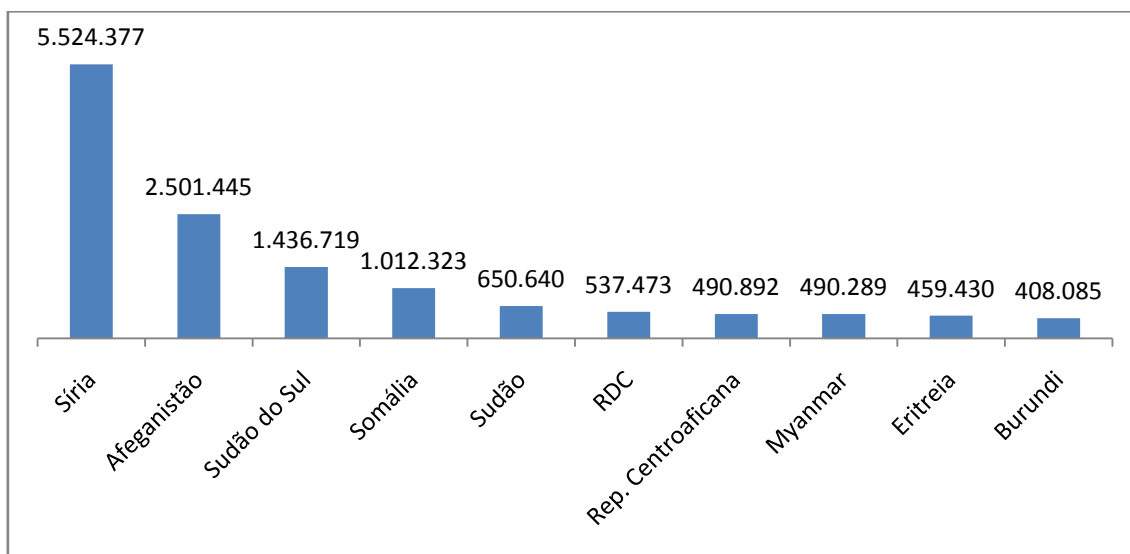


Fonte: Elaboração própria com dados de *Global Trends* 2011, 2012, 2015 e 2016.

A grande maioria dos refugiados sírios foi acolhida por países vizinhos, principalmente a Turquia (2,9 milhões), Líbano (1,0 milhões), Jordânia (688 mil), Iraque (230 mil) e Egito (116 mil). Outros países com elevado número de refugiados sírios são Alemanha (375 mil), Suécia (96 mil) Áustria (31 mil) e Holanda (28 mil).

Após a Síria, os principais países de origem de refugiados são Afeganistão (2,7 milhões, deslocados principalmente no Paquistão e Irão), Sudão (1,4 milhão, mais que o dobro em relação ao ano anterior) e a Somália (1,0 milhão, presentes sobretudo no Quênia). Veja abaixo os principais países de origem dos refugiados.

Gráfico 2.1.3: Principais países de origem dos refugiados sob proteção do ACNUR, 2016

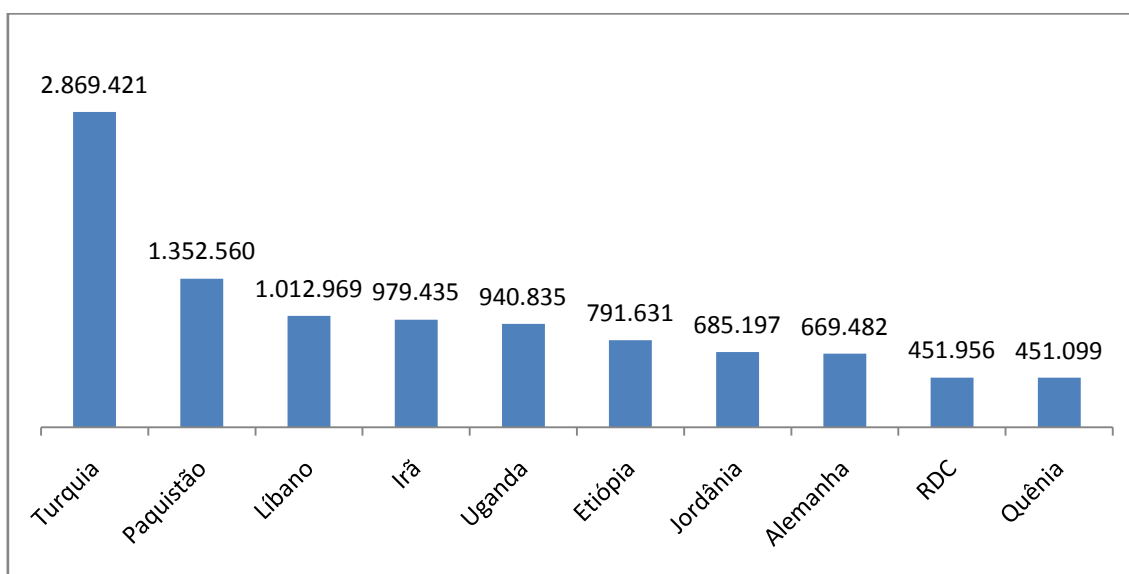


Fonte: Elaboração própria com dados de ACNUR *Global Trends* 2016.

Quando consideramos os países de destino dos refugiados, destacamos: primeiramente, a Turquia, com 2.9 milhões de refugiados, sendo a maioria deles de nacionalidade síria. O segundo lugar é ocupado pelo Paquistão, registrando cerca de 1.4 milhões de refugiados, em sua maioria os provenientes do Afeganistão. Em terceiro lugar, aparece o Líbano, com 1.0 milhão de refugiados, também em decorrência do incremento de refugiados sírios. Na sequência, em quarto e quinto lugar, aparecem o Irã (979 mil) e a Uganda (940 mil) que dobrou o número de refugiados em relação ao ano anterior, devido ao intenso fluxo oriundo do Sudão do Sul.

O gráfico abaixo apresenta as informações para os principais locais de destino dos refugiados em 2016

Gráfico 2.1.4: Principais países de recebimento de refugiados, 2016 (ACNUR)



Fonte: Elaboração própria com dados de ACNUR *Global Trends* 2016.

Os dados do ACNUR (2016) também informam sobre o impacto que a população de refugiados tem em cada país mensurando a densidade isto é, a proporção de refugiados perante a população nativa. Líbano e Jordânia são os países com maior densidade, seguido por Turquia e Chade. A Suécia é o primeiro país europeu, em quinto lugar, seguido por Uganda, Sudão do Sul, Djibouti, Malta e Mauritânia.

As cifras apresentadas nessa seção indicam uma situação de emergência humanitária a nível mundial complexa e de difícil solução. O grande desafio consiste, primeiramente, em cessar os conflitos nos locais de origem dos migrantes e refugiados e, assim, garantir a eles o “direito a não migrar”, ou seja, que a migração seja uma opção e não uma necessidade e, talvez, a única alternativa para a sobrevivência e/ou para alcançar melhores condições de vida. Em segundo lugar, é preciso também garantir condições de deslocamento e de acolhimento com segurança, longe de circunstâncias que coloquem a vida em risco, para que os migrantes e refugiados possam desenvolver-se e viver dignamente.

SOLICITANTES DE REFÚGIO (ASYLUM-SEEKERS)

O solicitante de refúgio¹³ é alguém que pede a um país o reconhecimento de sua situação de refugiado, mas que ainda não teve seu pedido avaliado definitivamente. O agravamento da situação humanitária em diversos países ao longo do ano de 2016 também teve reflexos nos dados sobre as solicitações de refúgio registradas nesse período. Segundo os dados do relatório do ACNUR (2016), mais de 2,0 milhões de pedidos de refúgio foram registrados.

A Alemanha ocupou o primeiro lugar entre os países que mais receberam solicitações de refúgio em 2016, com um total de 722.400. Destaca-se que a grande parte dessas solicitações foi feita por nacionais da Síria. Em segundo lugar, os Estados Unidos registrou 262.000 solicitações de refúgio, o que representa um aumento de 52% em relação ao ano anterior. Mais da metade (52%) das aplicações foi de pessoas oriundas do México e da América Central, sobretudo El Salvador (33.600, contra 18.900 do ano anterior), Guatemala (25.700) e Honduras (19.500). Chama a atenção também o número de aplicações de chineses (19.900).

A Itália aparece em terceiro lugar com um total de 123.000 solicitações de refúgio, um número muito maior em relação ao ano anterior (83.200). Destacam-se as aplicações submetidas por pessoas oriundas da Nigéria, Paquistão, Gâmbia, Senegal e Eritreia.

Em seguida, estão Turquia, com um total de 78.600 solicitações de refúgio, França (78.400), Grécia (49.800), Áustria (39.900) e África do Sul (35.400, oriundos sobretudo da RDC, Zimbábue, Etiópia, Nigéria, Bangladesh e Somália).

Figura 2.2.1: Principais países que receberam solicitantes de refúgio, 2016 (ACNUR)



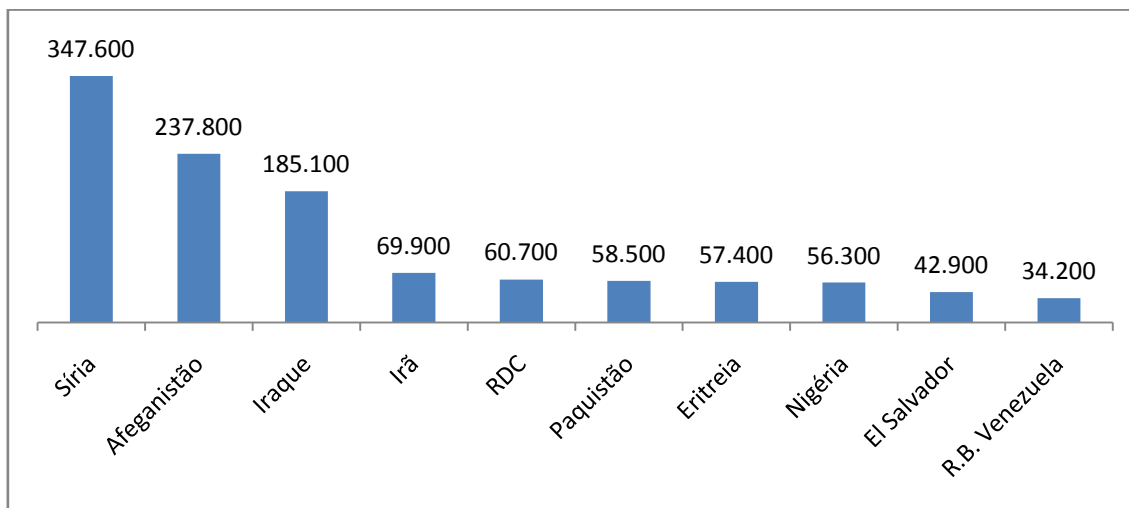
Fonte: Global Trends 2016.

¹³ Definição utilizada pelo ACNUR, disponível em: <http://www.ACNUR.org/pages/49c3646c137.html>

Em 2016, os escritórios do ACNUR registraram 208.100 novos pedidos de refúgio, o que representa uma queda em comparação com anos anteriores.

No que se refere à nacionalidade desses solicitantes, em 2016, os sírios foram o maior grupo, com um total de 347.600 aplicações. Os afegãos totalizaram 237.800 pedidos, seguidos por iraquianos (185.100), iranianos (69.900) e congoleses (60.700). Outros países importantes foram: Paquistão, Eritreia, Nigéria, El Salvador e Venezuela.

Gráfico 2.2.2: Principais nacionalidades de solicitantes de refúgio, 2016 (ACNUR)



Fonte: Elaboração própria com dados de ACNUR Global Trends 2016.

O ACNUR estima¹⁴ que no ano de 2016 foram avaliados mais de um milhão e meio de solicitações de refúgio. Cerca de 564.400 foram reconhecidos como refugiados e outros 335.200 receberam alguma forma complementar de proteção, em contrapartida, 598.400 pessoas tiveram os pedidos negados. Até o final do referido ano, cerca de 2.8 milhões de pessoas estavam aguardando o resultado dos pedidos de refúgio. Os casos pendentes foram reportados principalmente na Alemanha (587.300), Estados Unidos (542.600), África do Sul (218.300), Turquia (212.400), Itália (99.900) e Suécia (83.100).

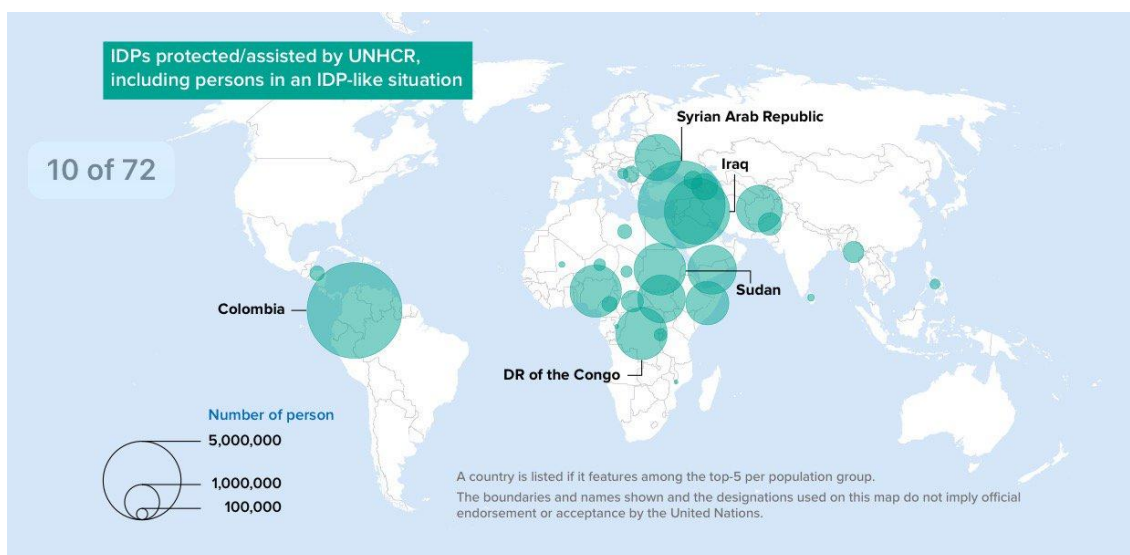
¹⁴ Tais números são estimativas, uma vez que nem todos os países disponibilizaram tais informações.

DESLOCADOS INTERNOS (IDPS)¹⁵

Consideram-se deslocados internos as pessoas ou grupos de pessoas que tenham sido forçados a sair de suas casas ou locais de residência habitual, mas que não cruzaram as fronteiras internacionais, em razão de efeitos de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações de direitos humanos, fenômenos naturais ou catástrofes provocadas pelo homem. Nesse sentido, se diferenciam dos refugiados, pois permanecem em seu país de origem e estão, legalmente, sob a proteção de seu próprio governo, ainda que este governo possa ser a causa da fuga.

De acordo com as estimativas do *Internal Displacement Monitoring Centre (IDMC)*, o número de pessoas que se deslocaram no interior de seus próprios países por motivos de conflito e violência era de 40.3 milhões no final de 2016, número um pouco inferior ao do ano anterior (40.8 milhões).

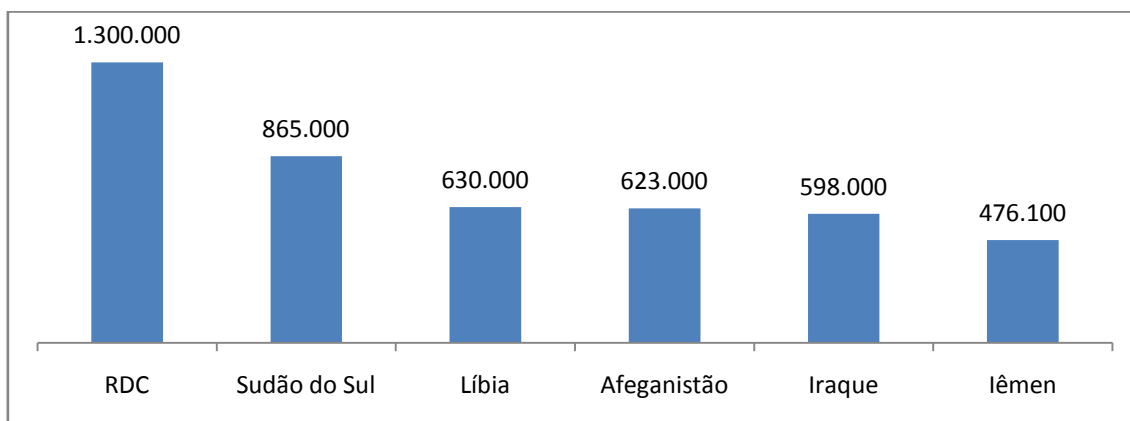
Figura 2.3.1: Principais países com casos de IDPs, ACNUR (2016)



Fonte: ACNUR Global Trends 2016.

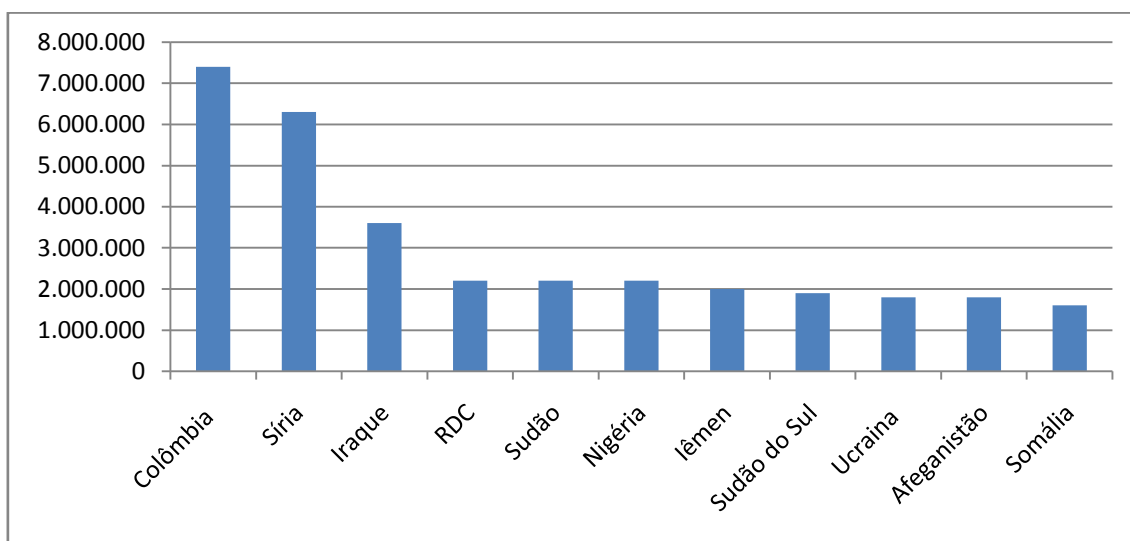
O ACNUR estima em 5.5 milhões os novos casos de deslocamentos internos em 2016, sendo os principais países envolvidos: a RDC, com 1.3 milhões de indivíduos, o Sudão do Sul (865.000), a Líbia (630.000), o Afeganistão (623.200), o Iraque (598.000) e o Iêmen (467.100). No mesmo período, 6,5 milhões de IDPs regressaram em sua área de origem, enquanto cerca de 3 milhões fizeram ingresso em outro país, sendo, portanto, considerados refugiados.

¹⁵ Definição utilizada pelo ACNUR, disponível em: <http://www.ACNUR.org/pages/49c3646c146.html>

Gráfico 2.3.1: Principais países que registraram novos casos de IDPs, 2016 (ACNUR)

Fonte: Elaboração própria com dados de ACNUR Global Trends 2016.

Considerando o total de IDPs (casos novos e antigos), os principais países com IDPs são: a Colômbia (7.4 milhões), a Síria (6.3 milhões), Iraque (3.6 milhões), RDC (2.2), Sudão do Sul (2.2 milhões) e Nigéria (2.2 milhões), conforme apresentado no gráfico a seguir.

Gráfico 2.3.2: Principais países que registraram novos casos de IDPs, 2015 (ACNUR)

Fonte: Elaboração própria com dados de ACNUR Global Trends 2016.

Apesar dos altos índices de deslocados internos, em 2016, cerca de 6.5 milhões de IDPs puderam retornar para seus locais de origem ou de residência habitual, um número muito maior que o registrado em 2014 (2,3 milhões), ainda que isso não signifique um indicador de que o contexto nos locais de origem esteja mais seguro e menos violento.

Os principais países a receber os retornados IDPs foram: Iraque (1.400.000), Iêmen (974.100), Sudão do Sul (752.000), Paquistão (704.400), Nigéria (689.900), República Democrática do Congo (619.600) e Síria (600.000).

RETORNADOS (RETURNEES) e REASSENTADOS

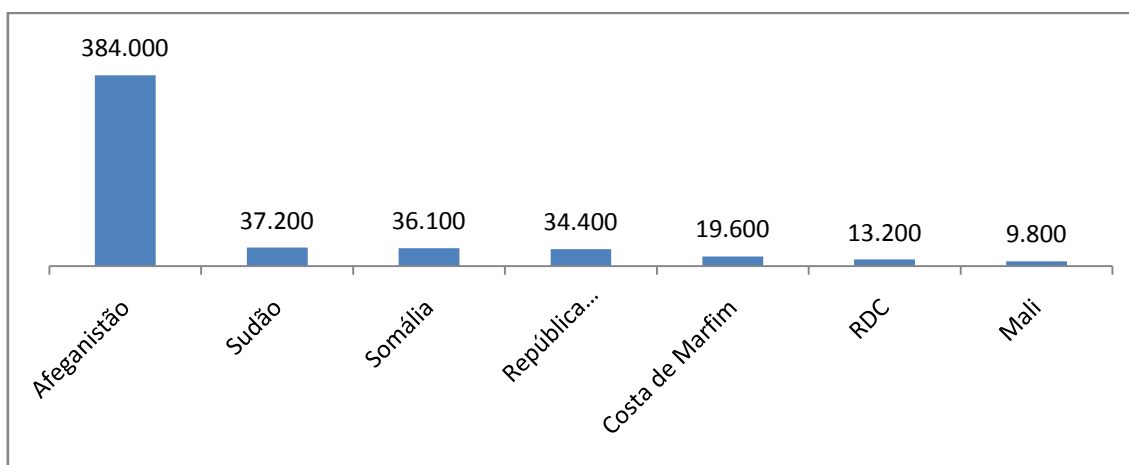
Os estados signatários da Convenção de 1951 são incentivados a cooperarem com soluções duráveis, em suas diferentes dimensões – jurídica, econômica, cultural, política e civil – visando garantir aos refugiados o acesso a direitos e uma integração sustentável. Dentre uma ampla gama de possibilidades de soluções duráveis, destacamos o *retorno voluntário* e o *reassentamento*.

Os retornados¹⁶ são os refugiados que retornaram para o país de origem, voluntariamente ou com a ajuda de alguma organização, mas que ainda necessitam de auxílio na reintegração. As estatísticas sobre o número de refugiados retornados são indicadores sobre as condições de segurança do local de origem. É comum que guerras civis, instabilidade política e insegurança contribuam para um número limitado de refugiados retornados em um determinado país ou localidade.

Em 2015 foram registrados 552.200, um número muito maior em relação ao ano anterior (201.400). Comparando os últimos vinte anos, o ano de 2015 testemunhou o terceiro menor nível de retorno de refugiados.

Os países com maior incidência de casos de retorno de refugiados são:

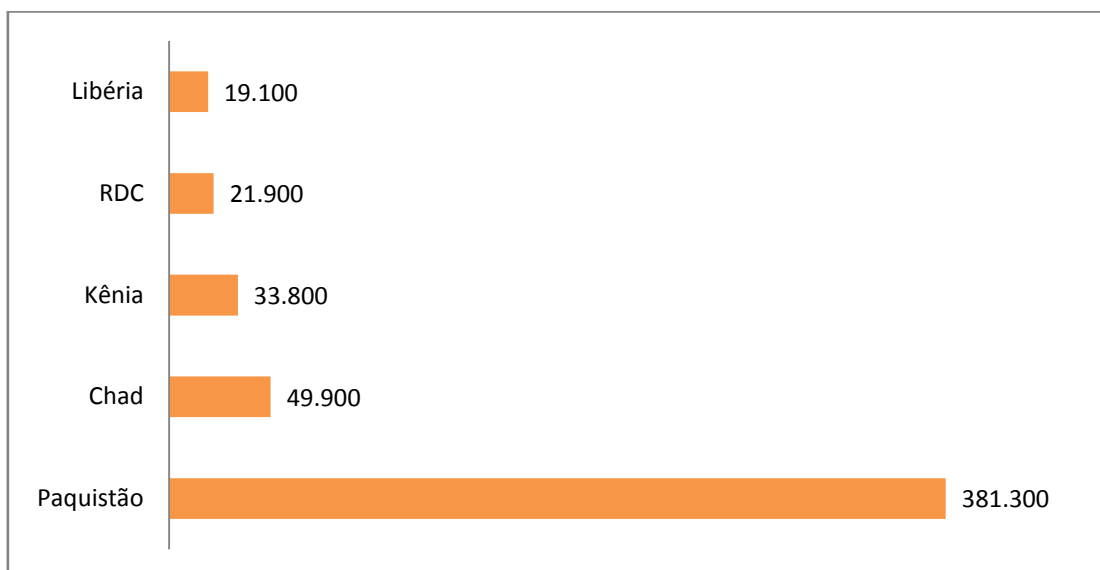
Gráfico 2.4.1: Principais países de origem que receberam refugiados retornados, 2016 (ACNUR)



Fonte: Elaboração própria com dados de ACNUR Global Trends 2016.

Por outro lado, os principais países que reportaram a saída de refugiados, em função do retorno, são:

¹⁶ Definição utilizada pelo ACNUR, disponível em: <http://www.ACNUR.org/pages/49c3646c1ca.html>

Gráfico 2.4.2: Principais países que reportaram saída de refugiados, 2016 (ACNUR)

Fonte: Elaboração própria com dados de ACNUR Global Trends 2016.

Quando alguns refugiados não se adaptam ao país em que estão e nem podem retornar para o país de origem (ou não desejam fazer) porque continuarão a sofrer perseguições, o ACNUR oferece ajuda para fazer o reassentamento desses refugiados em um terceiro país, como uma solução viável, segura e duradoura. O país de reassentamento deve providenciar para proteção legal e física, assim como acesso a direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais iguais aos dos nacionais, isto é, deve permitir aos refugiados se tornarem cidadãos naturalizados.

Segundo o ACNUR, em 2016, mais de 189.300 refugiados foram reassentados com auxílio da organização em 37 países, quatro países a mais que no ano anterior, superando os 107.100 registrados em 2015.

O principal país a fazer parte do programa de reassentamento é os Estados Unidos, com 96.900 casos. Em seguida, o Canadá com (46.700), Austrália (27.600).

Ao total, a maior parte dos refugiados admitidos era proveniente da Síria (77.200), da RDC (22.800), do Iraque (12.800), da Somália (10.500) e do Mianmar (10.100).

Nos últimos anos, o ACNUR e os Estados têm se esforçado para expandir os programas de reassentamento e de promover outras vias humanitárias – como os vistos humanitários – no intuito de prover segurança e a integração dos refugiados.



APÁTRIDAS (STATELESS PERSONS)

A apatridia se refere à condição de um indivíduo que não é considerado como um nacional por nenhum Estado¹⁷. Apesar dos apátridas também poderem ser refugiados, as duas categorias são distintas.

A apatridia ocorre por uma variedade de razões, incluindo discriminação contra as minorias na legislação nacional, falha em incluir todos os residentes do país no corpo de cidadãos quando um Estado se torna independente (sucessão de Estados) e conflitos de leis entre Estados. Tal problema causa um impacto enorme nas vidas dos indivíduos, uma vez que, possuir uma nacionalidade é essencial para a completa participação na sociedade. Nesse sentido, na prática, ser apátrida significa estar vulnerável a uma série de violações de direitos, tais como: impossibilidade de obter documentos de identidade, ser detido por não possuir uma nacionalidade, possibilidade de ter o acesso à educação, aos serviços de saúde e ao emprego negados.

Ainda que seja uma temática bastante importante e complexa, o número de apátridas no mundo é desconhecido. O relatório de 2015 aponta para a existência de 3.7 milhões de apátridas distribuídos em 78 países (eram 77 no final de 2014), entre os quais estão: Mianmar (810 mil), Costa de Marfim (700 mil), Letônia (253 mil), República Dominicana (210 mil), Federação Russa (178 mil) e Iraque (120 mil). Apesar dos dados oficiais, o ACNUR estima que exista atualmente no mundo 10 milhões apátridas.

Vejamos no quadro a seguir os dados sobre as diferentes categorias de migração forçada para os 27 países em que há missão das Irmãs Scalabrinianas, MSCS:

¹⁷ Definição utilizada pelo ACNUR, disponível em: <http://www.ACNUR.org/t3/a-quien-ayuda/apatridas/>



PERFIL MIGRATÓRIO DE PAÍSES COM PRESENÇA DE IRMÃS MISSIONÁRIAS SCALABRINIANAS																		
	REFUGIADOS E SOLICITANTES DE REFÚGIO – 2010 - 2016																	
	Refugiados e pessoas em situação análoga ao refúgio por país de origem		Refugiados e pessoas em situação análoga ao refúgio por país de destino		Solicitantes de refúgio por país de origem		Solicitantes de refúgio por país de destino		IDPs		Apátridas		Retornados					
	2010	2016	2010	2016	2010	2016	2010	2016	2010	2016	2010	2016	2010			2016		
													Refugiados	IDPs	Total	Refugiados	IDPs	Total
MUNDO	10.549.686	17.187.488	10.549.686	17.187.488	837.478	2.826.508	837.478	2.826.508	14.697.804	36.627.127	3.463.070	3.242.207	197.626	2.923.233	3.120.859	552.230	6.511.144	7.063.374
África	2.947.122	6.165.089	2.408.676	6.165.089	221.195	704.349	329.608	704.349	6.230.071	11.333.466	21.119	-	43.466	979.370	1.022.836	166.488	2.565.806	2.732.294
África do Sul	380	450	57.899	91.043	214	959	171.702	218.299	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Angola	134.858	8.404	15.155	15.555	720	4.773	4.241	30.143	-	-	-	-	488	-	488	-	-	-
Moçambique	131	50	4.077	4.671	19	5.712	5.914	12.980	-	-	-	-	5	-	5	5.775	-	5.775
RDC	476.693	537.473	166.336	451.956	42.896	52.572	932	1.327	1.721.382	2.756.585	-	-	16.631	460.754	477.385	13.223	619.600	-
Américas	473.809	421.177	803.990	769.053	95.383	321.700	128.683	654.640	3.672.054	7.584.816	17	2.460	58	-	58	204	-	204
Argentina	557	128	3.276	3.293	90	214	947	3.991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bolívia	590	537	695	786	130	422	41	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil	994	809	4.357	9.689	249	3.776	872	35.464	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-
Canadá	90	84	165.549	97.332	5	67	51.025	23.935	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Colômbia	395.577	311.062	212	258	59.954	12.576	167	386	-	7.410.816	-	11	-	-	-	204	-	-
Costa Rica	352	208	19.505	4.180	76	308	375	3.646	-	-	-	127	-	-	-	-	-	-
Equador	852	1.046	121.249	102.848	209	13.699	49.887	24.542	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estados Unidos	3.026	272.959	264.574	310	875	288	6.285	542.649	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honduras	1.302	10.507	14	16	797	35.203	-	10	3.672.054	174.000	11	-	-	-	-	-	-	-
México	6.816	10.385	1.395	6.202	9.960	64.269	172	2.647	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-
Paraguai	86	71	107	204	24	115	8	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
República Dominicana	246	361	599	592	394	796	1.759	2.350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ásia	6.441.866	10.000.250	5.715.818	8.608.597	200.193	1.321.356	72.410	456.116	4.376.376	15.590.888	2.853.245	-	152.287	1.940.865	2.093.152	385.259	3.944.861	-
Filipinas	970	434	243	408	675	3.120	73	214	139.509	87.418	-	4.636	-	-	-	-	255.626	-
Índia	17.769	7.291	184.821	197.851	3.854	27.782	3.746	9.219	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indonésia	16.892	13.064	811	7.827	456	3.586	2.071	6.578	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Europa	500.064	412.142	1.587.387	2.300.833	41.900	132.908	302.791	1.147.920	419.303	2.117.957	588.689	-	1.815	2.998	4.813	279	477	-
Albânia	14.772	11.065	76	138	1.356	73.787	23	2.752	-	-	-	4.921	-	-	-	-	-	-
Alemanha	164	74	594.269	669.482	36	132	51.991	587.346	-	-	7.920	12.017	-	-	-	-	-	-
Bélgica	83	45	17.892	42.168	9	21	18.288	24.111	-	-	691	2.630	-	-	-	-	-	-
Espanha	42	35	3.820	12.989	70	133	2.715	20.360	-	-	31	1.011	-	-	-	-	-	-
França	92	92	200.687	252.264	44	46	48.576	55.862	-	-	1.131	1.257	-	-	-	-	-	-
Itália	50	51	56.397	147.370	54	145	4.076	99.921	-	-	854	701	-	-	-	-	-	-
Portugal	30	19	384	1.194	64	78	72	858	-	-	31	14	-	-	-	-	-	-
Suíça	19	6	48.813	82.681	1	13	12.916	30.800	-	-	62	66	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria com dados de ACNUR Global Trends 2010 e 2016.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo apresentar estatísticas atuais sobre o cenário internacional da mobilidade humana, especialmente nos países em que atuam as Irmãs MSCS.

Os dados apresentados e a construção das tabelas tiveram como base os relatórios mais recentes das principais organizações internacionais envolvidas com os temas de migração e refúgio: Nações Unidas (2015) e ACNUR (2010, 2013, 2014, 2015 e 2016).

Conforme já mencionado, ainda que tais dados sejam importantes e revelem tendências recentes que nos ajudem a pensar a mobilidade humana no mundo, e em particular nos países em que as Irmãs MSCS são atuantes, é preciso ter em mente algumas considerações.

Primeiramente, os dados estatísticos oferecem aproximações ou estimativas sobre a realidade, o que significa que não apresentam dados que traduzam totalmente o fenômeno migratório. Em parte, isso se refere ao fato de que os dados não registram os migrantes em situação irregular de documentação e nem aqueles que já passaram pela experiência migratória, isto é, os migrantes internacionais de retorno. Nesse sentido, há sempre uma dificuldade em aferir o exato número de imigrantes que se tem no mundo.

Em segundo lugar, para se entender a mobilidade humana em cada país ou região é preciso fazer uma análise específica do contexto local e dos fluxos presentes em cada país ou região. Esse entendimento contextual é importantíssimo, tendo em vista a multiplicidade de situações pelas quais passam os migrantes internacionais e os migrantes forçados. Nesse sentido, as dificuldades que os “migrantes econômicos” se deparam nos Estados Unidos são muito diferentes daquelas que enfrentam os refugiados ou deslocados internos na República Democrática do Congo, por exemplo. Dessa forma, reforçamos a ideia de que os números não dão conta de expressar toda a dinamicidade e complexidade da migração, seja ela forçada ou não.

A estimativa das Nações Unidas (2015) é de que os migrantes internacionais (pessoas que residem fora do país em que nasceram) representam 3,3% de toda a população mundial. Uma análise estrita ao número absoluto poderá afirmar que as migrações internacionais são irrelevantes no contexto global, especialmente se for comparada com outras problemáticas. No entanto, o número se torna muito mais significativo se levarmos em conta os retornados, os migrantes sazonais ou transfronteiriços e os migrantes e deslocados internos.

Tendo isso como pano de fundo, e utilizando os dados que constam nesse documento, percebemos que, a nível mundial, o fenômeno migratório vem assumindo novas formas e novas dinâmicas, o que justifica analisar os locais de atuação das Irmãs MSCS (vide a Tabela 4) e projetar ações para o futuro.

Atualmente, a Congregação está presente em 27 países, são eles:

Tabela 1: Países em que estão presentes as Irmãs Scalabrinianas

África	Américas	Ásia	Europa
África do Sul	República Dominicana	Filipinas	Albânia
Angola	Costa Rica	Índia	Alemanha
Moçambique	Honduras	Indonésia	Bélgica
RDC	México		Espanha
	Argentina		França
	Bolívia		Itália
	Brasil		Portugal
	Paraguai		Suíça
	Colômbia		
	Equador		
	Estados Unidos		
	Canadá		

Elaboração própria

Conforme já foi ressaltado, a diversificação e a dinamicidade é uma característica fundamental dos fluxos migratórios na atualidade. Países que tradicionalmente eram marcados pela emigração, hoje convivem com a imigração. Outros que se destacavam por formarem corredores bilaterais se vêem recebendo migrantes de diversas nacionalidades; outros ainda passaram a receber fluxos de refugiados e migrantes forçados, entre outros.

É importante reconhecer que, atualmente, os fluxos de migrantes internacionais se concentram na Europa, na Ásia e na América do Norte. Por outro lado, as regiões do Oriente Médio, do Norte da África e da África Subsaariana se tornaram importantes pontos de fluxos de migrações forçadas.

Por fim, ressaltamos algumas lacunas que não foram contempladas neste trabalho, mas que são de extrema importância e que carecem não somente de estudos mais aprofundados, mas também de ações sócio-pastoral. É o caso da participação das mulheres nos fluxos migratórios, da migração em espaços fronteiriços, da problemática das crianças não acompanhadas e do tráfico de pessoas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR, **Global Trends 2010**

_____, **Global Trends 2013**

_____, **Global Trends Forced displacement in 2014: World at war.**

_____, **Global Trends Forced displacement in 2015.**

_____, **Global Trends in 2016.**

AMNISTY INTERNATIONAL. **Tackling the global refugee crisis from shirking to sharing responsibility.** Disponível em:

<https://www.amnesty.org/en/documents/pol40/4905/2016/en/> . Acesso em 10 de novembro de 2016.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION (2015). **ILO global estimates on migrant workers. Results and methodology.** Disponível em:

http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_436343.pdf . Acesso em 10 de janeiro de 2016.

MARTINS, José de Souza (1986). O voo das andorinhas: migrações temporárias no Brasil. In: Não há terra para plantar neste verão. Petrópolis/RJ: Vozes.

NACIONES UNIDAS (1972). Estudios de población, nº 47. **Manual VI. Métodos de medición de la migración interna.** Nueva York.

TRUZZI, Oswaldo (2008). “Redes em processos migratórios”. In: Tempo Real v. 20 n.1 p. 199-218. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v20n1/a10v20n1.pdf> . Acesso em: 03 de junho de 2011.

UNITED NATIONS, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2015). **International Migration Report 2015 Highlights.** Disponível em:

http://www.un.org/en/development/desa/population/migration/publications/migrationreport/docs/MigrationReport2015_Highlights.pdf . Acesso em 10 de janeiro de 2016.

_____, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2013).

International Migration Report 2013. Disponível em:

<http://www.un.org/en/development/desa/population/publications/migration/migration-report-2013.shtml> . Acesso em 02 de janeiro de 2015.